



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) DENISE VACCARI MACHADO PAES
PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL



APELAÇÃO

nº 0955783-70.2025.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a Defesa de LUAN DA SILVA, para que apresente as razões recursais, na forma do artigo 600, § 4º, do Código de Processo Penal.

Após, intime-se, eletronicamente, o Ministério Público com atribuição junto à Vara de origem para contrarrazoar o apelo.

Decorrido o prazo legal, voltem.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026.

DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES

